



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



T E R M O D E A D J U D I C A Ç Ã O

Processo de Licitação nº 23/2024

Dispensa por Inexigibilidade nº 01/2024

Considerando o contido na Ata nº 01/2004, datada do dia vinte e seis de março do ano de dois mil e vinte quatro (26/03/2024), referente à **Prestação de serviços de atendimento em regime de acolhimento/abrigoamento de tempo integral, para crianças e adolescentes em situação de risco**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **ADJUDICA** a planilha com a melhor oferta elaborada pela instituição **CENTRO DE ACOLHIMENTO MARTINHO LUTERO**, inscrita no CNPJ nº 01.953.014/0001-92, a qual se consagrou vencedora no item que compunha esta Dispensa, com o valor de **R\$ 122.621,98 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)**.

Assim acolhe o valor para que o ato de adjudicação seja convalidado, bem como os termos aqui expressos, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, inclusive, determinando que a empresa seja comunicada quando da data para aquisição dos materiais e/ou prestação dos serviços, em consonância à decisão desta Comissão.

Nº do item	Descrição	Qtde	Unidade	LOTE UNICO		Valor total/ano
				VALOR POR ACOLHIMENTO	Valor unitário/mês	
1	Atendimento em regime de acolhimento/abrigoamento de tempo integral, para crianças e adolescentes como:	12	meses	2.210,05	6.630,15	79.561,18
	-03 TAXA DE VAGA:			1.093,46	3.280,38	39.364,56
	-03 TAXA DE ACOLHIMENTO: -TAXA/DIÁRIA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR			308,02/dia x 12		3.696,24
					TOTAL	122.621,98

Entre-Ijuís/RS, em 08 de Abril de 2024.


JOSE PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís